MIRACATU
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP
Edição nº 1.456– Ano VIII Terça-feira, 21 de Março de 2023.

LEI N° 2.088 DE 21 DE MARÇO DE 2023.
Autoria: Maria José Bezerra dos Santos

"DENOMINA RUA HILÁRIO MARIANO DE SOUZA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA VILA SÃO JOSÉ"

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de março de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada "**RUA HILÁRIO MARIANO DE SOUZA**", a via pública conhecida como Rua 6 na Vila São José.

Parágrafo Único. O trajeto da rua inicia-se na Rua Ilis Misko e termina na Rua Leopoldo Dias de Melo.

Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 21 de março de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo